

# Edital



-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 1.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 1/2018, em nome de “**Percentagem Decimal, Lda**”, com sede na Av. Sá Carneiro, nº 12, Refojos de Basto, Outeiro e Painzela 4860 150 Cabeceiras de Basto, NIPC n.º514 217 154, que titula a aprovação da operação de loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios sites no Lugar de Quinta dos Aquedutos, da freguesia de Mirandela. -----

-----Por despacho de 11/07/2019, do Sr. Vereador a Tempo Inteiro, no uso de competência subdelegada pela Srª Presidente da Câmara, foi aprovada a seguinte alteração ao alvará de loteamento:

- **Redução da área do lote nº 7 de 17 000m<sup>2</sup> para 13 400m<sup>2</sup>.**
- **A área reduzida ao lote nº7 em 3 600m<sup>2</sup> são cedidos para equipamentos coletivos.**
- **No interior do lote nº7 ficam posicionados 87 lugares de estacionamento com a designação de “Privados de uso Público” no piso 1.**
- **No interior do lote 7 ficam posicionados 11 lugares de estacionamento de “Uso Privado do lote nº7” no piso 1.**

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 19 de setembro de 2019.-----

Por delegação de competências  
O Vereador a tempo inteiro



(Orlando Pires, Dr.)